



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 097/92/GP

" INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDEN
CIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

DONEVIL ALVES, Prefeito Municipal de
Paranhos/MS, faz saber que a Câmara Mu
nicipal APROVOU e ele SANCIONA a se
guinte Lei. "

Paranhos/MS, 19 de Junho de 1992

DONEVIL ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
PARANHOS - MS

Sancionado

dia 19-06-92
[Signature]